



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 044 de 1º de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no orçamento municipal o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), que servirão para custear a execução dos serviços de assessoria ambiental e florestal disponibilizados pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí voltados ao licenciamento ambiental de impacto local.

PARECER

In casu, o município de Passa Sete é responsável pela execução de tais serviços, sendo que preferiu aderir ao assessoramento do CI/Jacuí para se isentar de contratar por conta própria uma equipe técnica multidisciplinar. Entretanto, para que o Executivo possa prever o pagamento dos serviços disponibilizados pelo CI/Jacuí, torna-se necessária a inclusão de META/ATIVIDADE no PPA-2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, bem como a abertura de crédito especial na LOA/ 2014, conforme dispõe o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal:

Art. 95, V da LOM: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes

Outrossim, há disponibilidade financeira para custear os serviços de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, razão pela qual esta Comissão se manifesta favoravelmente a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos sete dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro